INDICAÇÃO Nº 76/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indico ao Poder Executivo Municipal que solicite, junto aos órgãos competentes do Governo do Estado da Bahia, o agendamento da visita do SAC Móvel ao município de Iuiu, atendendo à demanda da população por serviços essenciais de cidadania."

Justificativa:

A presente indicação reforça uma solicitação já realizada em plenário por este vereador, visando garantir o acesso da população de Iuiu e das comunidades rurais aos serviços oferecidos pelo SAC Móvel, tais como emissão de documentos de identificação, CPF, antecedentes criminais, serviços da SINEBahia, Detran, Ouvidoria Geral, entre outros.

O município de Iuiu encontra-se a uma distância significativa dos centros urbanos que dispõem de unidades fixas do SAC, o que dificulta o acesso da população, especialmente das pessoas de baixa renda, idosos e moradores da zona rural. A vinda do SAC Móvel representa, portanto, uma ação de grande relevância social, pois leva cidadania, inclusão e dignidade aos munícipes.

O pedido encontra amparo no Art. 1º, inciso II, da Constituição Federal, que consagra a cidadania como fundamento da República, e no Art. 23, inciso X, que estabelece a cooperação entre União, Estados e Municípios para garantir o bem-estar e os direitos fundamentais da população.

A presença do SAC Móvel em Iuiu permitirá:

- Emissão de documentos básicos, sem a necessidade de deslocamento a outros municípios;
- Redução de custos e tempo para os cidadãos;
- Facilitação de acesso a políticas públicas e benefícios sociais;
- Valorização da cidadania e inclusão social.

Diante do exposto, e considerando a urgência da medida, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que reforce o pedido formal junto à Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB), para que o município de Iuiu seja contemplado, o mais breve possível, com a visita do SAC Móvel.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de novembro de 2025.

Cleone Pereira de Menezes
Vereador